



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Estado do Paraná

LEI Nº 245/72

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$-2.915,00 (dois mil, novecentos e quinze cruzeiro).

Artigo 1º - Fica o Senhor Cjefe do Executivo Municipal de Sabáudia, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$-2.915,00 (dois mil, novecentos e quinze cruzeiros) para pagamento à Cia Hansen Industrial de Materiais de para Construção da Rede de Abastecimento de Agua desta cidade, adquiridos em 1.970.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação / revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sabáudia,
aos 23 (vinte e treis) dias do mes de agosto de 1.972
(mil novecentos e setenta e dois)

Mario Schiavo

(a) Mario Schiavo-
-Presidente-

Airton Augusto

(a) Airton Augusto-
-Secretario-